A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1880 DE 1º DE abril DE 1985.

Ementa: DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL. (Rua Josepha Aparecida - Bruno Gavião, localizada no Loteamento Jardim Santa Clara).

Art. 1º - Passa a denominar-se "RUA JOSEPHA APARECIDA BRUNO GAVIÃO," o logradouro público municipal conhecido - por Rua "11", localizado no Loteamento Jardim Santa Clara, no Bairro Santa Clara, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º de abril de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
- PREFEITO -

Publicada no Jornal "O Liceu", edição nº 859, de 30/03 a 02/4/85.